



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.741

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portaria

#### PORTARIA GAB Nº 086, de 07 de março de 2006

“Vacância de cargo – Geneci da Silva Mota”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Técnico Saúde Pública III”, Classe “E”, Nível “03”,

Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora GENECI DA SILVA MOTA, matrícula funcional nº “18011”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Extratos de Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2005/CLC/PMD

##### PARTES:

Município de Dourados

Cotramac – Coop. Dos Trab. e Prop. de Caminhões e Máquinas Pesadas da Grande Dourados

PROCESSO: Tomada de Preços nº 058/2005

OBJETO: Locação de Equipamentos para execução de serviços de remoção de entulhos.

##### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

3.010 – Melhoria de Infra Estrutura Urbana

15.452.030 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

3.3.90.39.22 – Serviços de Locação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 119.080,00 (cento e dezenove mil e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2005/CLC/PMD

##### PARTES:

Município de Dourados

Douraser Prestadora de Serviços Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 058/2005

OBJETO: Locação de Equipamentos para execução de serviços de remoção de entulhos.

##### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

3.010 – Melhoria de Infra Estrutura Urbana

15.452.030 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

3.3.90.39.22 – Serviços de Locação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 118.791,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoletti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Mariano &amp; Guimarães Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 187/2005

OBJETO: Execução de serviços de reparos e manutenção em veículos utilitários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

28.00 – Encargos Gerais do Município

28.02 – Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Supervisão da Semgep

6.040 – Gestão Administrativa

04.122.003 – Despesas Com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.39.28 – Serviços de Reparos e Manutenção de Veículos

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 45.919,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 758/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Auto Mecânica Pantanal.

PROCESSO: Carta Convite nº 183/2005

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Pesados e Máquinas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

3.010 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura

3.3.90.30.36 – Peças para Veículos Pesados – Parte Mecânica

3.3.90.30.37 – Peças para Veículos Pesados – Parte Elétrica

3.3.90.30.38 – Peças para Máquinas – Parte Mecânica

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 46.156,43 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 058/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Petrobrás Distribuidora S/A..

PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2005

OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual da obra para mais 150 (cento e cinquenta) Dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dotação Orçamentária; 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra- Estrutura Urbana

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura

44.90.51.05 – Obras e instalações

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: ESTER GOMES ERGAS

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MAJÓR  
CAPILÉ Nº 2411.FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 01/03/2006 ATÉ 31/05/2006.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: RENATO CÉSAR BEZERRA ALVES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO  
RIGÓTTIN Nº 69, CENTROFINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO  
CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 28/02/2006

VALOR: R\$ 830,93 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E  
TRES CENTAVOS) MENSALIS.**Extratos de Convênios***REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2006**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001/44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suiyene

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE DOURADOS – APAE

CNPJ: 03.368.578/0001-93

CPF: 217.461.570-40 – JAMAL NASSER HADDAD - Presidente

OBJETO: Cedência de pessoal da área da educação para prestação de  
serviços pedagógicos e administrativos na Instituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 - Prefeitura Municipal de Dourados

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.367.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.025 – Educação Compensatória

31.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

8 – Fonte

608 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008.

Dourados-MS 08 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiyene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2006**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO  
DE EDUCAÇÃO DA ASSIBAS-MS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suiyene

CONVENENTE: Conselho de Educação da ASSIBAS-MS

CNPJ: 04.430.404-0001-76

CPF: 322.064.611-53 – Pastor Sérgio Nogueira

OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar das atividades da Fanfarra das  
Escolas Municipais e do Projeto Sinfonia Escolar.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

EMPENHO: 614

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

00 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 08 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiyene. – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**Balancete**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MÊS Janeiro			ANO 2006		
TÍTULOS	ANTERIOR	RECEITAS		TÍTULOS	ANTERIOR	DESPESAS			
		NO MÊS	ACUMULADO			NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
Receita patrimonial		24.161,04	24.161,04	10-SAUDE		5.632.888,35	5.632.888,35		
Transferências correntes		3.488.283,44	3.488.283,44	<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>5.632.888,35</b>	<b>5.632.888,35</b>		
Outras receitas correntes		1.322,00	1.322,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>3.513.766,48</b>	<b>3.513.766,48</b>	RESTOS PAGAR		1.149.960,28	1.149.960,28		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>1.149.960,28</b>	<b>1.149.960,28</b>		
EMPENHOS A PAGAR		3.682.538,51	3.682.538,51	<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>3.682.538,51</b>	<b>3.682.538,51</b>	Consignações		1.709,99	1.709,99		
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>1.709,99</b>	<b>1.709,99</b>		
Consignações		330.795,65	330.795,65	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>330.795,65</b>	<b>330.795,65</b>	Devedores diversos		530.437,85	530.437,85		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				Transferência financeira a fundos		1.071.020,80	1.071.020,80		
Transferência financeira a fundos		1.586.000,00	1.586.000,00	<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>1.601.458,65</b>	<b>1.601.458,65</b>		
<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>1.586.000,00</b>	<b>1.586.000,00</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Bancos - contas movimento		22.329,88	22.329,88		
Bancos - contas movimento		19.187,83	19.187,83	Bancos contas fundos especiais		9.183,72	9.183,72		
Bancos contas fundos especiais		8.370,26	8.370,26	<b>BANCOS CONTA CONVENIOS</b>					
<b>BANCOS CONTA CONVENIOS</b>						2.938.856,67	2.938.856,67		
		2.215.728,81	2.215.728,81	<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>2.970.370,27</b>	<b>2.970.370,27</b>		
<b>SOMA -----&gt;</b>		<b>2.243.286,90</b>	<b>2.243.286,90</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.356.387,54</b>	<b>11.356.387,54</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.356.387,54</b>	<b>11.356.387,54</b>		

*Marcelo*  
 Prefeito Municipal de Saúde

*Luís Carlos Luciano*  
 Presidente do Sinjorgran  
 CPF 070.290.191-00  
 CRCMS 000068

# Outros Atos

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 49 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca seus associados que trabalham no Jornal Diário MS para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 16 de março de 2005, com primeira chamada às 19h30, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e discussão da nova contra-proposta apresentada pelo Jornal Diário MS

como parte da negociação do acordo coletivo de trabalho para o período de 1º de maio de 2006 a 1º de maio de 2007;

- Outros assuntos.

Dourados (MS), 9 de março de 2006

Luís Carlos Luciano  
 Presidente do Sinjorgran

**Deliberações**

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Sócrates Câmara, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião da Câmara de Ensino Fundamental e Legislações e Normas, realizada em 01/12/2005, o termo do Parecer/CEF/COMED n.º 024, de 06/12/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 06/12/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Sócrates Câmara, localizada a Rua Projetada V, nº 655, Bairro Jardim Canaã I, nesta cidade de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2006.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento na Proposta Pedagógica às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados, 02 de março de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza  
 Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 07/03/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
 Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Armando Campos Belo, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião da Câmara de Ensino Fundamental, realizada em 01/12/2005, o termo do Parecer/CEF/COMED n.º 023, de 06/12/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 01/12/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Armando Campos Belo, localizada a Rua João Paulo Garcete, nº 4825, Bairro Jardim Santa Brígida, nesta cidade de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2005.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento na Proposta Pedagógica às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados, 02 de março de 2006.

Prof. Marcílio Nunes de Souza  
 Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 07/03/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
 Secretário Municipal de Educação

**Deliberações****DELIBERAÇÃO COMED Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião da Câmara de Legislação e Normas, realizada em 13/12/2005, o termo do Parecer/CLN/COMED n.º 031, de 13/12/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 13/12/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara, localizada a Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 710, Bairro Vila Industrial, nesta cidade de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2005.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano de 2004.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento na Proposta Pedagógica às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 02 de março de 2006.

Prof. Marcilio Nunes de Souza  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 07/03/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2006**

Integra ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados e Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Municipal Maria de Nazaré de Dourados-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas, realizada em 01/12/2005, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED Nº 022/2005, de 01/12/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 01/12/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrado ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados o Centro de Educação Infantil Municipal Maria de Nazaré, situado à Rua Ozório Nunes Siqueira, nº 161, Bairro Jardim Flórida I, nesta cidade de Dourados-MS, por um prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2005.

Art. 2º. Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Maria de Nazaré, para atuar com a Educação Infantil, a partir de 2005, por um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Que no prazo de (02) dois anos, a partir de 2005, a Proposta Política Pedagógica e Regimento Interno sejam reformulados por ocasião das possíveis alterações nas legislações vigentes, de acordo com as orientações da Supervisão Técnica Escolar da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Dourados. As mesmas deverão ser informadas ao COMED.

Art. 4º. Que em 2006 seja diminuído o quantitativo de alunos, no aguardo das reformas solicitadas por este Órgão Colegiado, conforme ofício COMED Nº. 041/2005 enviado ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º. Somente após a realização completa da reforma e que deverá ser encaminhado ao COMED o pedido de Ratificação da Autorização para oferta da Educação Infantil.

Art. 6º. Que as reformas contemplem a Lei da Acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Art. 7º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 02 de março de 2006.

Prof. Marcilio Nunes de Souza  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 07/03/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 009, DE 03 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Presbiteriana Erasmo Braga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião da Câmara de Educação Infantil, realizada em 01/12/2005, o termo do Parecer/CEI/COMED n.º 028, de 01/12/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 01/12/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, conforme Deliberação/COMED nº 006 de 08/11/99, para a Escola Presbiteriana Erasmo Braga, situada a Rua João Rosa Góes, nº. 703, Bairro Centro, por (05) cinco anos, a partir de 2005.

Art. 2º. Que no prazo de (02) dois anos, a partir de 2005, a Proposta Política Pedagógica e Regimento Interno deverão ser reformulados por ocasião das possíveis alterações nas legislações vigentes, de acordo com as orientações da Supervisão Técnica Escolar da SEMED, e as mesmas deverão ser informadas ao COMED.

Art. 3º. Que qualquer ampliação que venha a ocorrer na Estrutura Física, deverá obedecer a Acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação.

Art. 4º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de março de 2006.

Prof. Marcilio Nunes de Souza  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
07/03/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO COMED Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Januário Pereira de Araújo, conforme o abaixo especificado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras de Legislação e Normas, Ensino Fundamental e Educação Infantil, realizada em 13/12/2005, o termo do Parecer/CLN/CEF/CEI/COMED n.º 032, de 13/12/2005 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 13/12/2005,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder a Autorização de Funcionamento para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Deliberação/COMED nº 004, de 09/05/2002, para a Escola Municipal Januário Pereira de Araújo, localizada a Rua dos Alpes, nº 826, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Dourados, por 02 (dois) anos, a partir de 2005.

Art. 2º. Conceder a Validação dos Estudos realizados no ano letivo de 2004.

Art. 3º. Que a escola garanta a Acessibilidade e previsão de atendimento na Proposta Pedagógica às pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º. Que a Unidade Escolar comunique a Entidade Mantenedora a necessidade de reformas urgentes na estrutura física do prédio, adequando-o a oferta de serviços educacionais.

Art. 5º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de março de 2006.

Prof. Marcilio Nunes de Souza  
Conselheiro – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:  
07/03/2006

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação